

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – Mapa
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – Geope**

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 140, DE 10/11/2023

Às Suregs, Bolsas e Demais interessados.

REF - CÁLCULO DO VALOR MÁXIMO DO PRÊMIO PARA AS OPERAÇÕES DE PEPRO DE TRIGO EM GRÃOS – AVISO Nº 111/2023.

Conforme previsto no item 8 do Aviso em referência comunicamos que **o valor máximo do prêmio para os Estados contemplados será de:**

Lote	UF	PH MÍNIMO	TIPO	BÁSICO	DOMÉSTICO	PÃO	MELHORADOR
1	BA	78	1	0,2551	0,3179	0,4826	0,5104
		75	2	0,2297	0,2861	0,4137	0,4378
		72	3	0,2020	0,2434	0,2931	0,2994
2	GO, DF	78	1	0,1758	0,2191	0,3326	0,3518
		75	2	0,1583	0,1972	0,2851	0,3017
		72	3	0,1392	0,1677	0,2020	0,2063
3	MS	78	1	0,3256	0,4057	0,6159	0,6514
		75	2	0,2931	0,3651	0,5280	0,5588
		72	3	0,2578	0,3106	0,3741	0,3821
4	MG	78	1	0,1657	0,2065	0,3012	0,3186
		75	2	0,1492	0,1858	0,2582	0,2732
		72	3	0,1313	0,1581	0,1904	0,1945
5	PR	78	1	0,2086	0,2604	0,3795	0,3974
		75	2	0,1877	0,2344	0,3251	0,3407
		72	3	0,1651	0,1999	0,2404	0,2448
6	RS	78	1	0,3097	0,3867	0,5635	0,5902
		75	2	0,2787	0,3480	0,4827	0,5060
		72	3	0,2451	0,2968	0,3569	0,3635
7	SC	78	1	0,2699	0,3369	0,4910	0,5142
		75	2	0,2428	0,3032	0,4206	0,4409
		72	3	0,2136	0,2586	0,3110	0,3167
8	SP	78	1	0,2652	0,3304	0,4819	0,5098
		75	2	0,2387	0,2973	0,4132	0,4372
		72	3	0,2100	0,2530	0,3047	0,3112

Para fins do cálculo do prêmio, esclarecemos que, conforme Portaria Interministerial MAPA/MF/MPO/MDA nº 12, de 5 de outubro de 2023, em seu artigo 8º, o Valor Máximo do Prêmio (VMP) calculado pelo MAPA, foi obtido com base na fórmula abaixo:

VMP = PM – Pmm, onde:

VMP = Valor Máximo do Prêmio;

PM = Preço Mínimo vigente;

Pmm = Preço médio de mercado do produto no estado ou região de produção apurado pela Conab.

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS

Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor-Executivo

JOÃO EDEGAR PRETTO

Diretor-Presidente